

INDICAÇÃO Nº. 135/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, com assento nesta Casa Legislativa, e com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente se envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, **SUGERINDO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO DE UMA GUARDA MUNICIPAL EM OURO FINO-MG.**

A Guarda Municipal tem a função primordial de proteger os bens, serviços e instalações do Município, prevenindo a ocorrência de atos ilícitos, danos, vandalismo e sinistros contra os mesmos, bem como à realização do patrulhamento preventivo e comunitário, na condição de órgão complementar da Segurança Pública.

Cumprе ressaltar que a guarda é um órgão da administração pública municipal com existência prevista na Constituição Federal (art. 144, § 8º).

Acredito que a criação de uma Guarda Municipal em Ouro Fino, além de gerar empregos, irá também contribuir com a segurança da população, bem como da preservação do patrimônio público.

Além disso, é uma alternativa e solução para os estigmas sociais cada vez mais crescentes, que quase sempre estão relacionados com a expansão da violência e do crime em seus diferentes formatos.

Portanto, a Guarda Municipal representa uma tentativa inovadora no quadro das políticas públicas, primordial para a manutenção da segurança de nossos munícipes.

Dessa forma, considerando a importância de combater a criminalidade, proporcionar maior segurança aos nossos cidadãos e reconhecendo esta instituição tão digna, solicito ao Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade de realizar a implantação da Guarda Municipal em nosso município.

Faço a presente indicação a qual espero o presente acolhimento.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 11 de Outubro de 2021.

Paulo Henrique Chiste Da Silva
Vereador –PL